

PORTARIA COREN-PE Nº 1309/2024

Designa Comissão de Relações Institucionais do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0199/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão de Relações Interinstitucionais do Coren-PE, a saber:

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Lucas Henriques Milano – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro:

Art. 2º A comissão designada no artigo anterior será responsável pelas questões que envolvem os eventos culturais do Coren-PE no 26º CBCENF;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.